



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 49

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2004

SUMÁRIO

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

Decreto do Ministro da República n.º 1-A/2004:

Nomeia Carlos Manuel Martins do vale César Presidente do Governo Regional dos Açores..... 1462

Decreto do Ministro da República n.º 1-B/2004:

Nomeia o Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila Vice-Presidente do Governo Regional, o Dr. Vasco Ilídio Alves Cordeiro Secretário Regional da Presidência, o Prof. Doutor José Gabriel do Álamo Meneses Secretário Regional da Educação e

Ciência, o Dr. José António Vieira da Silva Contente Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, o Prof. Doutor Duarte José Bote-lho da Ponte Secretário Regional da Economia, o Dr. Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o Dr. Noé Venceslau Pereira Rodrigues Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a Dr.ª Ana Paula Pereira Marques Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o Dr. Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente e o comandante Marcelo Leal Pamplona Subsecretário Regional das Pescas..... 1462

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

Decreto do Ministro da República n.º 1-A/2004

de 16 de Novembro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 48.º e da alínea c) do artigo 70.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nomeio Carlos Manuel Martins do Vale César Presidente do Governo Regional dos Açores.

Assinado em Angra do Heroísmo em 16 de Novembro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Decreto do Ministro da República n.º 1-B/2004

de 16 de Novembro

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 48.º e da alínea c)

do artigo 70.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nomeio o Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila Vice-Presidente do Governo Regional, o Dr. Vasco Ilídio Alves Cordeiro Secretário Regional da Presidência, o Prof. Doutor José Gabriel do Álamo Meneses Secretário Regional da Educação e Ciência, o Dr. José António Vieira da Silva Contente Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, o Prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte Secretário Regional da Economia, o Dr. Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o Dr. Noé Venceslau Pereira Rodrigues Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a Dr.ª Ana Paula Pereira Marques Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o Dr. Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente e o comandante Marcelo Leal Pamplona Subsecretário Regional das Pescas.

Assinado em Angra do Heroísmo em 16 de Novembro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

AVISO

Os preços de assinatura a vigorar em 2005 são os constantes da tabela abaixo indicada.

A sua assinatura deverá ser paga **somente** a partir de 3 de Janeiro e até ao dia 14 de Janeiro de 2005, *impreterivelmente*. Findo este prazo a assinatura será **cancelada**.

Recordamos que o pagamento pode ser efectuado por depósito ou transferência bancária, para o Banco Comercial dos Açores, conta com o NIB 001200009876989430130. Em caso de pagamento por cheque ou vale postal, os mesmos devem ser remetidos à ordem de Jornal Oficial. Para benefício do Gabinete de Edição do *Jornal Oficial* e seu próprio solicitamos a sua melhor atenção para o *cumprimento dos prazos estabelecidos*.

TABELA DE PREÇOS

I série	38,00 €
II série	38,00 €
III série	32,00 €
IV série	32,00 €
I e II séries	70,00 €
I, II, III e IV séries	127,50 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,50 €



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	37,00 €
II série	37,00 €
III série	31,00 €
IV série	31,00 €
I e II séries	67,00 €
I, II, III e IV séries	123,50 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,50 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,50 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 2,00 € - (IVA incluído)